

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## APOSTILA

### 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 3.416/2024 (58753473), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 338/2024-SES/GEMOD (58753766), na Requisição de Despesa nº 124/2024-SES/GEMOD (58753586), constantes do Processo Administrativo nº 202100010000417, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 45/2022-SES/GO (000030438497), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Patris, CNPJ nº 37.678.845/0001-40, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual de Luziânia, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto Patris, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.416/2024 (58753473).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 318.876,93 (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00086 (59129108), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as

exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/04/2024, às 22:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59193629** e o código CRC **E9589137**.



Referência: Processo nº 202100010000417



SEI 59193629

do Contrato. **Data da assinatura:** 18/04/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro - Alfa GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA.

Protocolo 455651

**EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2014-GEED/SES/GO.** Processo nº: 201300005015253. **Contratada:** 3CI - PÁTIO DO LAGO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, representada por sua procuradora, a empresa XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel, objeto do Contrato nº 01/2014-GEED/SES/GO, em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de março de 2023 a fevereiro de 2024. **Valor mensal do reajuste:** R\$ 364,70. **Valor mensal do contrato Reajustado:** R\$ 8.475,82. **Valor Total do Reajuste:** R\$ 1.823,50. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.90. **Vigência:** a partir da data de assinatura desta Apostila, até o fim da vigência do Contrato, que expira no dia 31/08/2024. **Data da assinatura da Apostila:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455619

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 19/2024-SES/GO.** Processo nº: 202300010076931. **Objeto:** Transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT. **Permitente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionário:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Protocolo 455636

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2024-SES/GO.** Processo nº: 202300010073433. **Objeto:** Transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT. **Permitente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionário:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Protocolo 455637

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.** Processo nº: 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 274.349,93. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455654

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO.** Processo nº: 202100010000963. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 144.466,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455655

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO.** Processo nº: 202100010000417. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Patris. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 318.876,93. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455656

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO.** Processo nº: 202000010037537. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 1.491,81. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455658

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO.** Processo nº: 201900010038452. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 29.991,04. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455661

**EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO.** Processo nº: 202000010030869. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 863,64. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455662

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO.** Processo nº: 202300010063737. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 118.959,75. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455663

**EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO.** Processo nº: 202200010040792. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME -